



Ofício nº 27 03. 02/2023

À empresa

EMPRESA : 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (EPP)

ENDEREÇO : Av. I (CJ Jereissati I), nº 57, Sala 809 - Torre 01, Bairro Jereissati I, Cidade Maracanaú/CE

CNPJ Nº : 13.858.769/0001-97

REF.: Ata de Registro de Preços nº 2022.10.25.01/2022 - REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.

Prezado Senhor,

Tendo em vista o disposto no Artigo 22 e seus respectivos parágrafos do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e o Decreto Municipal nº 108/2017, de 08 de março de 2017, que preveem a utilização da Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade na condição de interessado (carona externa), com a interveniência do Órgão Gestor e anuência do Fornecedor, informo a V. S.a que a Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, inscrita no CNPJ nº 07.806.680/0001-84, oficializou o interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços nº 2022.10.25.01/2022, gerenciada pela Secretaria de Saúde do município de Jijoca de Jericoacoara/CE, decorrente do Pregão Eletrônico nº 2022.10.25.01 - PMJJ, em que essa empresa sagrou-se vencedora com preços registrado para itens de interesse da Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, quais sejam:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	VALOR. TOTAL ESTIMADO	MARCA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)	TOTAL	LOTE	ITEM
1	Serviço de intermediação, administração e gerenciamento, através de sistema informatizado integrado próprio ou contratado, COMPATIVEL COM HARDWARE ESTAÇÃO TERMINAL DE ACESSO COM SISTEMA plug and play EM OBD, para fornecimento e reposição de peças E acessórios em geral, serviços de borracharia, lavagem simples e	SERV	R\$ 1.137.000,00	OUTROS	(0,00%)	R\$ 1.137.000,00	02	04



completa de veículos, troca de filtros e óleos, como também, manutenção preventiva e corretiva através de rede de estabelecimento credenciados pela contratada, com uso de tecnologia QR CODE OU SENDOR DE APROXIMAÇÃO para atendimento das necessidades da frota de veículos da Contratante.

R\$ 1.137.000,00

Informamos ainda que o decreto acima citado estabelece que caberá ao detentor do preço registrado aceitar ou não o pedido do interessado. Assim, aguardo resposta formal de vossa senhoria o mais breve possível, concordando ou não com o fornecimento dos serviços nas quantidades indicadas, sem prejuízo do acordo firmado com a **Secretaria de Saúde do município de Jijoca de Jericoacoara/CE** quando da assinatura da Ata.

A resposta poderá ser enviada para: Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE no endereço Rua São Vicente de Paula, 100 - Centro - Boa Viagem/CE, Fone(s): (88) 3427.7001 - email: licitacaoboaviagem@gmail.com.

Solicitamos ainda que caso a resposta seja positiva nos envie documentos de habilitação em conformidade com o estabelecido no art. 27 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Observado ainda que no ato da formalização contratual a empresa deverá estar com sua regularidade fiscal e trabalhista em dia (certidões válidas).

HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

Cédula de identidade do responsável legal ou signatário da proposta.

Registro comercial, no caso de empresa individual. Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores. Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício. Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir. Observado que o aditivo consolidado atende as outras alterações anteriores, portanto, sendo suficiente.

PROVA DE INSCRIÇÃO NA:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal, relativo a sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual (ISS);

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante.



a) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Federal** deverá ser feita através da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais e da Dívida Ativa da União, emitida nos moldes da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751, de 02.10.2014.

b) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Estadual** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual;

c) A comprovação de regularidade para com a **Fazenda Municipal** deverá ser feita através de Certidão Consolidada Negativa de Débitos inscritos na Dívida Ativa Municipal.

Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, através de Certificado de Regularidade de Situação - CRS;

Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, através da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do assinante, comprovando que a licitante forneceu/prestou ou esteja fornecendo/prestando produtos/serviços compatíveis em características com o objeto desta licitação desta licitação.

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da PROPONENTE, Justiça Ordinária;

Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, com termos de abertura e encerramento do Livro Diário, devidamente registrado na Junta Comercial de origem que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, devidamente assinados por contabilista registrado no CRC.

No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade.

As empresas optantes pelo regime de tributação sobre o lucro real/presumido, através da escrituração digital SPED (ECO), conforme dispõe o art. 3º da Instrução Normativa nº 1.594 de 01 de dezembro de 2015, da Receita Federal do Brasil, fica exigida a apresentação do Balanço Patrimonial do último exercício social, até o último dia útil do mês de maio do corrente ano.

As sociedades por ações deverão apresentar as demonstrações contábeis publicada na Imprensa Oficial, de acordo com a legislação pertinente.

O Microempreendedor Individual-MEI que no ano-calendário anterior não tenha auferido receita bruta de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), está dispensado da apresentação do Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social na forma do item anterior, conforme art. 1.179 §2º do Código Civil e artigo 18-A, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006, entretanto deverá apresentar a DASN SIMEI (Declaração Anual do Simples Nacional - Microempreendedor Individual).


OUTRAS EXIGÊNCIAS:


Declaração expressa de que atende ao disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da CF/88 (Declaração do Menor).




Boa Viagem/CE, 27 de Março de 2023

Atenciosamente,



Francisca Antonia da Silva Sampaio
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Educação



Maria Patricia Pereira Martins
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Agricultura e Pecuária

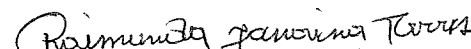

Maria Nilza Sampaio do Vale
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Trabalho e Assistência Social
Secretaria de Políticas Públicas


Gleyrison Vieira Mendes
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos


Jose Carlito de Lima Junior
Ordenador(a) de Despesas
Gabinete do Prefeito


Ricardo Ferreira da Silva
Ordenador(a) de Despesas
Casa de Saúde Adília Maria


Kenia Sumayra da Páscoa Queiroz
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria de Saúde


Raimunda Janaina Torres
Ordenador(a) de Despesas
Serviço Autônomo de Água e Esgoto



**BOA VIAGEM.CE - OFÍCIO Nº 2703.01.2023.SOLICITAÇÃO ANUÊNCIA - 7SERV
GESTAO DE BENEFICIOS LTDA (EPP)**

4 mensagens

Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>
Para: contato@7serv.me

27 de março de 2023 às 14:16

Caros,

Segue em anexo arquivo:

- BOA VIAGEM.CE - OFÍCIO Nº 2703.01.2023.SOLICITAÇÃO ANUÊNCIA - 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
LTDA (EPP) (PDF);


Onde solicitamos adesão a Ata de Registro de Preços nº 2022.10.25.01/2022 de responsabilidade da Secretaria de
Saúde do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE.

Por gentileza responder a este ofício mesmo que a resposta seja negativa, caso seja positiva, então deverá seguir
as orientações pertinentes.

Grato.

Atenciosamente

Setor de Licitação
Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE
CNPJ: 07.963.515/0001-36
Praça Monsenhor José Candido, 100 - Centro - Boa Viagem/CE
CEP 63.870-000
Telefone: (88) 3427.7001







 **BOA VIAGEM.CE - OFÍCIO Nº 2703.01.2023.SOLICITAÇÃO ANUÊNCIA - 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS
LTDA (EPP).pdf**
589K





27 de março de 2023 às 14:58

Contato 7serv <contato@7serv.me>
Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

[Texto das mensagens anteriores oculto]

11 anexos

-  **ANUENCIA JIJOCA- BOA VIAGEM.pdf**
357K
-  **CertidaoOnlineFalenciaConcordataPgPjCivel 6.pdf**
8K
-  **CND MUNICIPAL - VÁLIDA ATÉ 27.04.2023 3.pdf**
197K
-  **CND FGTS 5.pdf**
91K
-  **CND TRABALHISTA 5.pdf**
85K
-  **CND FEDERAL 6.pdf**
77K

-  **16- balanço + termos abertura e encerramento (1) 2.pdf**
388K
-  **CONTRATO SOCIAL ADITIVO 05 REGISTRADO JUCEC.pdf**
2944K
-  **1 CNH Digital.pdf**
108K
-  **atestados completo-69-146.pdf**
12797K



contato 7serv <contato@7serv.me>
Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

28 de março de 2023 às 10:39

segue documentos complementares

Em 27/03/2023 14:16 -03 Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

3 anexos

-  **sintegra.pdf**
189K
-  **cnpj.pdf**
199K
-  **DECLARAÇÕES 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS – BOA VIAGEM.pdf**
374K

contato 7serv <contato@7serv.me>
Para: Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com>

28 de março de 2023 às 10:57

segue documento solicitado

Em 27/03/2023 14:16 -03 Licitação Boa Viagem <licitacaoboaviagem@gmail.com> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

-
-  **6- Inscrição Municipal_Indetermiando 2.pdf**
34K



Maracanaú/CE, 27 de Março de 2023.

À

Prefeitura Municipal de Boa Viagem / ce

ASSUNTO: Anuência da empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, em resposta ao pedido de adesão à Ata de Registro de Preços Nº 2022.10.25.01, oriunda do PREGÃO ELETRONICO Nº Nº 2022.10.25.01-SRP da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/Ce.

Prezados,

A empresa 7SERV GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 13.858.769/0001-97, com sede na cidade de Maracanaú/Ce, na Avenida I (cj Jereissati I), nº 57, sala 809 Torre 01, Bairro Jereissati I, CEP: 61.900-410 neste ato representada na forma de seu contrato social por seu titular, Sr. Francisco Evandro de Souza Junior, vem através deste ofício, DECLARAR que aceita e concorda em prestar serviço a Prefeitura Municipal de Boa Viagem /CE, onde o valor a ser contratada é de R\$ 1.137.000,00 (um milhão cento e trinta e sete mil reais) referente ao item 04 do lote 02, conforme os termos da Ata de Registro de Preços nº 2022.10.25.01, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E HARDWARES, INSTALAÇÃO, E MANUTENÇÃO DE PLATAFORMA INTEGRADA DE SUPORTE OPERACIONAL PARA TELEMETRIA E CONTROLE EXTERNO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS/EDGE, E GERENCIAMENTO E CONTROLE INFORMATIZADO DA FROTA, COM USO DE TECNOLOGIA QR CODE OU SENSOR DE APROXIMAÇÃO, COMO MEIO DE INTERMEDIÇÃO DO PAGAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E DIESEL S10), BEM COMO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, LAVAGEM E BORRACHARIA, EM REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS DA CONTRATADA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA/CE.**

7SERV
GESTÃO DE
BENEFÍCIOS
EIRELI:1385-
8769000197

Assinado de forma
digital por 7SERV
GESTÃO DE
BENEFÍCIOS
EIRELI:1385876900
0197
Dados: 2023.03.27
14:54:20 -03'00'